

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 064/2025, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 381/2025, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 13/06/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Policial Penal, SERGIO R. GOMES - MASP 1.38x.x24-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº: 535 – Bairro Nova Era - CEP: 36.087-070 – Juiz de Fora – MG. E-mail: nucadjf.sejusp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 10(dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, Conduitas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c o art. 245, caput e parágrafo único, e art. 246, inciso I, com incidência no art. 250, incisos I, II, III e VI, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”: SERGIO R. GOMES - MASP 1.38x.x24-9 - PROCESSADO NO PAD Nº 381/2025.

Juiz de Fora, 29 de julho de 2025
Joelson Fontes Dias
MaSP 1.171.622-2
Presidente da Comissão Disciplinar

29 2105598 - 1

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 751/2025 – RETIFICAÇÃO AFASTAMENTO PRELIMINAR APOSENTADORIA
RETIFICA NO ATO N.º 733/2025 de Afastamento Preliminar Aposentadoria , referente aos servidores:
MaSP: 1.176.168-1, MISAEL SIQUEIRA CATARINO, por motivo de incorreção no Masp , publicado em 25/07/2025. Onde se lê MaSP: 1.176.168-1.Leia-se: MaSP: 1.388.251-9
Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

29 2105659 - 1

ATO 00749/2025 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AO SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº 5001332-60.2025.8.13.0079, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionado: MASP:1375549-1 VILUANE PEREIRA VELOSO,a contar da 05/08/2025.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 2105392 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
Nº 49/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0138347/2025-57
Descumprimento de cláusulas do contrato nº 9288175/2021 (Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo), Empresa NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, CNPJ nº 17.813.148/0001-48, com sede na Praça Prefeito Mario Carneiro, nº 1.406, bairro Centro, Dores do Indaia/MG, CEP: 35.610-000. Prática prevista no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, IV, e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, punível com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012,nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 29 de julho de 2025.
Carlos Vinicius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

29 2105680 - 1

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 081/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 7 de março de 2023, bem como no Parecer nº 590/CGE/CSET -SEJUSP/NUCAD - PROC/2025, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 16 (dezesseis) dias ao processado ARTUR DAVIDSON LUCAS - MaSP 1.246.015-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1, lotado no Centro Socioeducativo Montes Caralho, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos I, V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Samuel Páscoa Arantes OAB/MG 117.411. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de julho de 2025.
Ana Luisa Silva Falcão
Chefe de Gabinete
Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 2105646 - 1

EXTRATO DA PORTARIA SUASE 02/2025,
DE 28 DE JULHO DE 2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0139302/2025-74

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº. 9447515/2025 - DORES FOOD LTDA, endereço de correio eletrônico: claudemarnutri@yahoo.com; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 25.371.336/0001-91, com sede na Rua Jacinto Carvalho, nº 645, Centro, Novo Cruzeiro/MG, CEP: 39.820-000. Práticas previstas no inciso I, IV e VI do art. 3º, e no inciso III do art. 4º da Resolução SEAP nº. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da Portaria GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Belo Horizonte, 28 de Julho de 2024.
Giselle da Silva Cyrillo
Subsecretária de Atendimento Socioeducativo

29 2105742 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.065, DE 25 DE JULHO DE 2025. Altera a Deliberação nº 1.794, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 28, de 3 de janeiro de 2025, DELIBERA:

Art. 1º – O item 2 da alínea “c” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.794, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...) 1 – (...)

c) – (...) 2 – 1º Suplente: Juan Pablo Moreira da Silva; ”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 25 de julho de 2025.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

29 2105522 - 1

Pauta da 173ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 12 de agosto de 2025, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAb462m8py3C1jsJ4w>
1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 172ª RO de 08/07/2025.
6. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa - TCA de adesão Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025;
6.1 Paulo César Rabelo Santos - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. (Código 301-A - Decreto nº 47.383/18) - Várzea da Palma/MG - PA/CAP/Nº 752485/22 - AI/Nº 294367/2022. Apresentação: URFis NM.
6.2 Fazenda das Pedras Agronegócios S.A. - Suprimir 72,00 hectares de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental; O produto florestal foi retirado da área sem autorização do órgão ambiental competente; Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação. (Códigos 301-A; 302-A e 309-A - Decreto nº 47.383/18) - Augusto de Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0019922/2025-68 - PA/CAP/Nº 02000000023/25 - AI/Nº 702251/2025. Apresentação: URFBio Centro Norte.
7. Assuntos gerais.
8. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues.

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas.

29 2105810 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Município de Monte Carmelo/ Estação de Tratamento de Água - ETE Distrito de Celso Bueno - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Monte Carmelo/MG - PA/SLA nº 26464/2025, Classe 2.
(a) Ana Carolina Silva Brito
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

28 2105232 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de Transfêrencia de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1)Licença de Operação em caráter Corretiva: *Sorel Sociedade Reflorestadora S/A – Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); Silvicultura; Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada, Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins – Morada Nova de Minas/MG - PA nº 29366/2011/003/2015, Classe 3, Validade: 18/11/2030, do responsável Sorel Sociedade Reflorestadora S/A, CPF/ CNPJ nº 16.861.783./0010- 29, para o novo titular Morada Agroflorestal Ltda, CPF/CNPJ nº 14.986.631/0004-89, *Cambium Brazil MG Investimentos Florestais Ltda – Silvicultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida– São Gonçalo do Abate/MG - PA nº 03162/2011/002/2014, Classe 3, Validade: 30/10/2028, do responsável Cambium Brazil MG Investimentos Florestais Ltda, CPF/CNPJ nº 09.421.920/0004-09 para os novos titulares (a licença será compartilhada entre os receptores): Chapadão dos Gerais Participações Ltda- CNPJ/CPF 33.117.990/0001-00; Geraldo Ribeiro de Mendonça Junior - CNPJ/CPF ***.999.958-**, Ana Lucia Ribeiro de Mendonça Boshcin- CNPJ/CPF ***.874.988-**, Ana Ligia Ribeiro de Mendonça- CNPJ/CPF ***.438.868-**, Ana Rosa Ribeiro de Mendonça Sarti -CNPJ/CPF ***.323.368-**, Antonio Miguel Espalador Neto- CNPJ/CPF ***.203.239-**, Milton Vianna Neto - CNPJ/CPF ***.902.769-**,.

(a)Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

29 2105394 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Laticínios Bela Vista S.A -Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido -Lagoa Formosa/MG - PA nº 19/2025, Classe 1. 2)Maria Emilia de Paiva/ Fazenda Chumbo, Matr. 12942-Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Ibiá/MG - PA nº 26466/2025, Classe 2. 3) Henrique Pedrosa Soares/ Fazenda Boa Vista, Lagoa Lagoa, Matr. 1155 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Monte Carmelo/MG - PA nº 26196/2025, Classe 2.

(a)Ana Carolina Silva Brito
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba

28 2105234 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Sonone Luiz Vilela Carvalho Junqueira/ Fazenda Santa Isabel, Matr. 32.748 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Gurinhata/MG - PA nº 26712/2025, Classe 2. 2) Popgaz Tecnologia Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 26958/2025, Classe 1. 3) Silvio de Castro Cunha Neto/ Fazenda Chapadão, Matr. 69.986, 71.203 e 71.204 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Comendador Gomes/MG - PA nº 26945/2025, Classe 2. 4) Bacuri Agrícola Ltda/ Fazenda Campo Belo, lugar denominado Faxina - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Campina Verde/MG - PA nº 26707/2025, Classe 2.
(a)Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

28 2105235 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Florestadora Perdizes Ltda.- Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Perdizes/MG - PA/SLA nº 26899/2025, Classe 4. Protocolos para Autorizações de Intervenções Ambientais Vinculados - SEI 2090.01.0002233/2025-08 e SEI 2090.01.0006276/2025-69.

(a)Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

28 2105236 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Ouro Ville Empreendimentos e Comércio Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Nazareno/MG, PA nº 27364/2025, Classe 2.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas: - LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: 1. Laticínio Moriá Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Ouro Fino/MG, Processos nº 69540193/2019 e 297/2020, Classe 2. Motivo: Perda de objeto. 2. Romeu Barreto de Almeida ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ouro Fino/MG, Processos nº 27287674/2018 e 617/2020, Classe 2. Motivo: Perda de objeto. 3. Areeiro Ziquinho Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Cabo Verde/ MG, Processo nº 40410611/2018, Classe 2. Motivo: Perda de objeto. 4. Cerâmica Murilo Gonzaga Ribeiro Indústria e Comércio Ltda., Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Serrania/ MG, Processo nº 39814604/2018, Classe 2. Motivo: Perda de objeto. 5. Recapocos Ltda., Recauchutagem de pneumáticos, Poços de Caldas/ MG, Processo nº 46735245/2019, Classe 2. Motivo: Perda de objeto.

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

INFORMA DA LAVRATURA DOS SEGUINTES AUTOS DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES
A Supervisora Regional da URFBio Norte do IEF torna pública a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

Processo	Autuado	AI
14000000131/25	Antônio Ferreira da Costa	707492/2025
14000000132/25	Magban Marmores e Granitos Aquidaban LTDA	707443/2025

Diamantina, 29 de julho de 2025.
(a)Margarete Suely Caires Azevedo.
Supervisora Regional URFBio Norte do IEF, conforme designação de competência estabelecida para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF.

29 2105677 - 1

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Norte do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *Chapada Minerações Ltda/Sítio Morro da Pedra Branca - CNPJ/CPF: **,803.112/****-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 2,9395 ha. Diamantina/MG - Processo nº: 2100.01.0003879/2025-27. Data da decisão: 28/07/2025.
(a) Margarete Suely Caires Azevedo
Supervisora Regional da URFBio Norte do IEF, conforme designação de competência estabelecida para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF

29 2105408 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES
A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades: *Magno Donizeti Pereira - AI 707624/2025 – Supressão da vegetação nativa em reserva legal – Multa simples – 3000 UFEMG’s – Supressão da vegetação em APP – Multa Simples – 1500 UFEMG’s Supressão área comum – Multa simples – 500 UFEMG’s – Corte árvores isoladas – Multa Simples – 360 UFEMG’s - Divinópolis, 28 de Julho de 2025
(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora da URFBlo Centro Oeste – Instituto Estadual de Florestas

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES
A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:*ANTONIO MARTINS DE REZENDE AI nº706911/2025- Foi autuado por “sonegar dados ou informações solicitadas pela SEMAD ou por suas entidades vinculadas. Multa simples. Código 346, art. 112, anexo III, do Decreto Estadual 47.383/18; Valor total: 1.000 UFEMGS *ELVIRA ALVES BATISTA AI nº707315/2025- Foi autuada por “Violar, adulterar, elaborar ou apresentar informação, dados, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na outorga, na autorização para intervenção ambiental ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental, independentemente de comprovação de dolo” Multa simples. Código 537, art. 112, anexo III, do Decreto Estadual 47.383/18; Valor total: 6000 UFEMGS. *WELLERSON JULIANO ELEUTÉRIO AI nº707346/2025- Foi autuada por “Violar, adulterar, elaborar ou apresentar informação, dados, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na outorga, na autorização para intervenção ambiental ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental, independentemente de comprovação de dolo” Multa simples. Código 537, art. 112, anexo III, do Decreto Estadual 47.383/18; Valor total: 6000 UFEMGS.
(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira.
Supervisora da URFBio Centro Oeste

6. Garcia Administração e Participação S.A. - Fazenda Santa Amália, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Machado/MG, Processo nº 48452523/2019, Classe 2. Motivo: Perda de objeto. 7. T L Oliveira Centenário Transportadora Eireli, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Poços de Caldas/MG, Processos nº 51637833/2019, 69622763/2019 e 3593/2020, Classe 1. Motivo: Perda de objeto. 8. Ativa Soluções Tecnológicas Indústria e Comércio S.A., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 12531496/2018, Classe 2. Motivo: Perda de objeto. 9. Laticínios Natalac Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Cristina/MG, Processo nº 14345305/2018, Classe 2. Motivo: Perda de objeto.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

29 2105705 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público o AROQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Antônio Ione Teixeira de Jesus Eireli/ Poligonal 832928/2010 -Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho,Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Presidente Olegário/MG - PA/SLA nº 19263/2025, Classe 3. Motivo: falhas nas informações que instruem o processo.

(a)Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

28 2105233 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor LUCIANO JUNQUEIRA DE MELO, MASP 1138385-8 pela remuneração do cargo efetivo de ANALISTA AMBIENTAL, Nível II, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão do DAI-22 MA1100323, a partir de 22/07/2025.

29 2105667 - 1

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa KAMILA ESTEVES LEAL, MASP 1306825-9, titular do cargo de provimento em comissão DAI-31 MA1100006, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 28/07/2025 a 08/08/2025.

29 2105768 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): ANTONIO FERNANDO GUIMARÃES CPF ***124.306**, corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas processo Convencional SEI nº 2100.01.0021822/2025-81, em 24/06/2025. ANTONIO LUIZ DE VASCONCELOS- ME, CNPJ 23.570.724/0002-57 Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP- SEI 2100.01.0021899/2025-39 em 25/06/2025. MANSUR LEÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ46.052.586/0001-39; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva- processo convencional- SEI 2100.01.0022540/2025-95 em 30/06/2025. MARR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ04.486.712/0001-13- Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo de solo- SEI 2100.01.0022459/2025-51, em 30/06/2025. CLEDSON JOSÉ DO AMARAL – CPF ***662.876**- Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo de solo- SEI 2100.01.0022926/2025-52, em 02/07/2025. HELVECIO BRAGA DE BARCELOS- CNPJ 13.722.912/0001-19- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP- SEI 2100.01.0023140/2025-94, em 03/07/2025. EUDES PIMENTEL DA SILVA CPF ***961.046**, corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas processo SIMPLIFICADO SEI nº 2100.01.0026273/2025, em 25/07/2025.
(a) Luciana Fatima de Rezende Oliveira
Supervisor Regional URFBio Centro Oeste

29 2105763 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): ANTONIO FERNANDO GUIMARÃES CPF ***124.306**, corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas processo Convencional SEI nº 2100.01.0021822/2025-81, em 24/06/2025. ANTONIO LUIZ DE VASCONCELOS- ME, CNPJ 23.570.724/0002-57 Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP- SEI 2100.01.0021899/2025-39 em 25/06/2025. MANSUR LEÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ46.052.586/0001-39; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva- processo convencional- SEI 2100.01.0022540/2025-95 em 30/06/2025. MARR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ04.486.712/0001-13- Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo de solo- SEI 2100.01.0022459/2025-51, em 30/06/2025. CLEDSON JOSÉ DO AMARAL – CPF ***662.876**- Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo de solo- SEI 2100.01.0022926/2025-52, em 02/07/2025. HELVECIO BRAGA DE BARCELOS- CNPJ 13.722.912/0001-19- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP- SEI 2100.01.0023140/2025-94, em 03/07/2025. EUDES PIMENTEL DA SILVA CPF ***961.046**, corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas processo SIMPLIFICADO SEI nº 2100.01.0026273/2025, em 25/07/2025.
(a) Luciana Fatima de Rezende Oliveira
Supervisor Regional URFBio Centro Oeste

29 2105763 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, identifica o interessado abaixo relacionado das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo